

n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 3 de Junho de 2008, foi aprovada a Revisão dos preços relativos ao Consumo de Água, de Conservação das Redes de Água e Esgotos e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2008, a qual entra em vigor na facturação emitida a partir do dia 1 de Julho de 2008 inclusive.

Mais se esclarece que a tabela supra referenciada se encontra devidamente actualizada no *site* desta autarquia ([www.cm-sbras.pt](http://www.cm-sbras.pt)).

Revisão dos preços relativos ao Consumo de Água, de Conservação das Redes de Água e Esgotos e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

**a) Abastecimento de Água:**

**1.1 — Consumos domésticos, comercial e industrial e Estado**

Até 5 m<sup>3</sup> — € 0,5/m<sup>3</sup>  
De 6 m<sup>3</sup> a 15 m<sup>3</sup> — € 0,85/m<sup>3</sup>  
De 16 m<sup>3</sup> a 30 m<sup>3</sup> — € 1,35/m<sup>3</sup>  
Superior a 30 m<sup>3</sup> — € 2,2 / m<sup>3</sup>

**1.2 — Consumo para obras — € 2,5/ m<sup>3</sup>**

**b) Conservação das Redes de Água e Esgotos:**

1.1 — Nos locais servidos por ambas as rede — € 0,5 /m<sup>3</sup>  
1.2 — Nos locais servidos apenas pela rede de água — € 0,30/ m<sup>3</sup>

**c) Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos:**

**1.1 — Resíduos sólidos domésticos**

Consumo de Água até 5 m<sup>3</sup> — € 3,5  
Consumos de Água de 6 m<sup>3</sup> a 24 m<sup>3</sup> — € 5  
Consumos de Água superiores a 24 m<sup>3</sup> — € 7

**1.2 — Resíduos sólidos não domésticos (comércio, indústria, obras e outros)**

Qualquer consumo de água — € 16

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso n.º 17933/2008

#### Nomeação de pessoal

Para os devidos efeitos se torna público, que foram nomeados definitivamente, por despacho de 27/05/2008:

O candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para um lugar da categoria de Encarregado de Pessoal Auxiliar:

Graça Maria Martins Correia Soares, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 214, a que corresponde a remuneração de 713,93 €;

Por despachos de 28/05/2008:

Os candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para três lugares da carreira de Técnico de Comunicação e Relações Económicas, categoria de Técnico Principal (lugares de carreira vertical com dotação global):

Nilza Maria Pereira de Almeida Martins, Anabela Lopes Rodrigues e Carlos Manuel Pereira de Almeida com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 400, a que corresponde a remuneração de 1.334,44 €;

O candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para um lugar da carreira de Técnico Superior de Contabilidade, categoria de Técnico Superior de 1.ª classe (lugar de carreira vertical com dotação global):

Isabel Maria Magalhães Ribeiro, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 460, a que corresponde a remuneração de 1.534,61 €;

O candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para um lugar da carreira de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação, categoria de Técnico Superior Principal (lugar de carreira vertical com dotação global):

Isabel Maria Correia Dias da Silva Almeida e Costa, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 510, a que corresponde a remuneração de 1.701,41 €;

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do tribunal de Contas.

28 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

300407602

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso n.º 17934/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho datado de 12 de Maio de 2008, e após anuência da Câmara Municipal de Odemira, foi autorizada a renovação da requisição pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, da Assistente Administrativa, Ana Raquel Caixinha Piassab Horta, com efeitos a 1 de Junho de 2008.

4 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

300406258

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 17935/2008

Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Silves, faz saber que na sequência da conferência de serviços do passado dia 6 de Maio de 2008, no âmbito da qual foi emitido parecer favorável à alteração do Plano Director Municipal de Silves para a zona poente de Alcantarilha e Sítio do Escolar em São Bartolomeu de Messines, a Câmara Municipal de Silves, procede à abertura de um período de discussão pública da alteração do PDM, conforme previsto nos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Assim, torna-se público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações sugestões, bem como pedidos de esclarecimento sobre a alteração do PDM para a zona poente de Alcantarilha e Sítio do Escolar em São Bartolomeu de Messines, durante 22 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Silves, Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, Praça do Município, em Silves.

Mais se informa que os interessados podem consultar a proposta de alteração, o respectivo relatório ambiental e a acta da conferência de serviços na Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, na página de internet do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia.

E para constar mandei publicar este aviso e outros de igual teor, nos locais habituais, na 2.ª série do *Diário da República* e na página da Internet do Município, conforme se dispõe na alínea a) n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

4 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 17936/2008

#### Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de electricista operário principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 7 de Maio de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de Electricista Operário Principal.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

4 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Electricista Operário com, pelo menos seis anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, conforme determina o n.º 2 do artigo 14.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Remuneração e condições de trabalho

O cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 204, a que corresponde o vencimento mensal de € 680,56, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

6 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 1/90 publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

8 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

9 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para um electricista operário principal do grupo de pessoal operário, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 9 de Maio e 26 de Maio de 2008, através da oferta P20082686, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

10 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de Divisão de Obras Municipais, Miguel Inácio Félix Cruz Falcão.

Vogais efectivos — Engenheiro Técnico Electrotécnico de 1.ª Classe, José Manuel Santana Oliveira e Encarregado Operário Qualificado, Carlos Fernando Duarte Alexandre.

Vogais suplentes — Chefe de Secção, Mário Catarino e Engenheiro Técnico Civil Principal, Fernando Jorge Pena Farinha.

O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Os métodos de selecção

1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

a) Avaliação Curricular

b) Entrevista Profissional de Selecção.

2 — A Classificação Final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

Em que:

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista Profissional de Selecção

2.1 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

Em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

EP = Experiência Profissional será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso.

2.2 — Entrevista Profissional de Selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função e, será efectuada em simultâneo com a prova de conhecimentos.

12 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

c) Habilitações Literárias;

d) Situação face à Função Pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) Curriculum Vitae.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta no placard, no Edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República* 2.ª Série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 Julho.

16 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da constituição, a Administração Pública enquanto Entidade Empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

29 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300406177

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 17937/2008

Torna-se público que, por despacho do signatário de 04 de Junho de 2008, foi nomeado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe (Desporto), o candidato classificado em 1.º lugar no concurso efectuado, César Filipe Gaspar Costa.

4 de Junho de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

300406922

### Rectificação n.º 1324/2008

Nos termos do edital publicado no D. R. 2.ª série n.º 104 de 30/05/08, edital n.º 555/2008, onde se lê “Alteração ao Alvará de loteamento n.º 07/2001, para o prédio sito em Casal Corado, freguesia de S. Pedro e Santiago, deste concelho, ...” deve ler-se “Alteração ao Alvará de loteamento n.º 07/2001, para o prédio sito em Casal Corado, freguesia de Santa Maria, ...”.

2 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

300406955

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

### Aviso n.º 17938/2008

Torna-se público que por meu despacho de 4 de Junho de 2004, designei para ocupar as categorias de Engenheiro Técnico Geográfico de 1.ª Classe, Ana Catarina Ferreira Pinheiro; Técnico Profissional de Arqueologia de 1.ª classe, Alexandre David da Costa Rodrigues; Técnico Profissional de Administração Principal, Marta Susana Dias Loureiro Simão e Tesoureiro Especialista, Gorete Manuela Machado Corredoura, os quais deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste meu despacho no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

4 de Junho de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*.

300406452

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### Edital n.º 597/2008

Dr. José Luís Serra Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Valença, torna público, ao abrigo das competências previstas na